



LEI MUNICIPAL Nº 1.300, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 340, de 25 de outubro de 1991, desmembrando da Rua Dr. Britoaldo Miranda a área que se limita da Rua Virgílio Moreira à Rua Alfredo Gomes Sampaio (antiga Rua 19) e **denominando-a de Rua Pablo Queiroz de Carvalho**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 340, de 25 de outubro de 1991, desmembrando da Rua Dr. Britoaldo Miranda a área que se limita da Rua Virgílio Moreira à Rua Alfredo Gomes Sampaio (antiga Rua 19) e **denominando-a de Rua Pablo Queiroz de Carvalho**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de setembro de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito